ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA SOBRE A "APRESENTAÇÃO DO *BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022*" REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois e vinte e dois, às dez horas e trinta e dois minutos, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pelo **Vereador LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA – REPUBLICANOS,** Presentes os Vereadores: **DISNEY CUNHA – PSC** e **RAIMUNDO CARNEIRO – REPUBLICANOS**. além dos senhores **ALMIR PRESTES** – Procurador do município de Iranduba**, ANDERSON MOTA** – Presidente Instituto de Previdência de Iranduba **– INPREV, DIEGO LOUREIRO** – Controlador do Município **e JOYCE LIMA** – Assessora Jurídica da Câmara de Iranduba**, IVONISES** – Representando o Secretário de Finanças – Mateo Ballester**, MARIVALDO** – Contador (Star Contabilidade) **e ANA PAULA** – Contadora (Star Contabilidade). O **Presidente** abriu os trabalhos saudando os presentes, e em seguida passou à palavra ao Senhor **ALMIR PRESTES.** Senhor Almir fez suas considerações iniciais, disse que o objetivo da Audiência é demonstrar o que está sendo feito com os recursos da população, que é oriundo de todos os impostos da população irandubense. Senhor Marivaldo – Contador, justificou a ausência do senhor José André, que está viajando. Senhor Marivaldo iniciou a explanação das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2022; O **Senhor Marivaldo – Assessor Contábil**, explanou acerca dos pilares da Responsabilidade Fiscal: **Planejamento**, **Transparência**, **Controle** e **Responsabilidade** e que a Audiência aqui apresentada está fundamentada na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 –Art.9º, § 4º, "*Até o final dos **meses** de **maio**, **setembro** e **fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais***...", e para o 1ºQuadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, portanto sendo apresentados: **Receitas, Despesas, Gastos com pessoal, Gasto com Educação, Gasto com saúde, consignações, Montante da dívida pública,** conceituou Receita Pública "*é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, etc.* Sendo a Receita Prevista para o ano de 2022 no valor de (Total) **R$ 156.931.144,43,** no entanto, o valor efetivamente arrecado foi de R$ **61.139.848,59 (38,96%).** Receitas Correntes prevista de **R$ 145.236.186,01,** sendo a realizada de **R$ 61.092.098,59 (42,06%).** Conceituou **Despesa Pública** – é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos, e a despes tem três fases; Empenho; Liquidação e Pagamento. Sendo a Despesa empenhada de **R$ 84.498,186,41**; Liquidada de **R$ 45.310.997,73** e a Paga de **R$ 44.262.973,68**. Despesas exceto Intraorçamentária: **R$ 79.428.797,31**; Liquidada de **R$ 40.667.180,69** e Paga de **R$ 40.502.297,81**. Despesas por órgão: Gabinete do Prefeito **R$ 1.878.813,72;** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; **R$ 4.098.210,96;** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; **R$ 6.114.157.46;** Secretaria de Infraestrutura e Obras; **R$ 11.275.241,92;** Secretaria Municipal de Ação Social; **R$ 1.195.648,52;** Secretaria de Produção Rural; **R$ 465.154,94;** Secretaria Municipal de Saúde; **R$ 6.293.404,45;** Secretaria de Meio Ambiente; **R$ 200.078,20;** Secretaria de Industria e Comércio/Turismo; **R$ 106.608,24;** Controladoria; **R$ 81.000,00;** Procuradoria; **R$180.000,00;** Secretaria

Municipal de Finanças; **R$ 888.240,23**; Secretaria Municipal de Cultura; **R$ 408.124,27;** Fundo Municipal de Educação; **R$ 26.727.025,82;** Fundo Municipal de Assistência Social; **R$ 257.104,41;** Fundo Municipal de Saúde; **R$ 24.329.373,27, Totalizando R$ 84.498.186,41.** Comparativo da Receita x Despesa; Recurso Próprio (Arrecadado); **R$ 23.994.930,48**; Vinculado **R$ 37.144.918,11** Totalizando **R$ 61.139.848,59**. Liquidado (próprio) **R$ 15.998.017,88**; Liquidado (vinculado) **R$ 29.312.979,85;** Totalizando **R$ 45.310.997,73**, e tendo diferença total de **R$ 15.828.850,87**. Gastos total com Pessoal nos últimos 12 meses **R$ 106.339.724,26**, que corresponde a 75%, portanto acima do limite máximo de 60%. Gastos com Educação: **R$ 6.243.830,7 (30,77%)**, portanto, acima do mínimo constitucional que é 25%. Recurso de *Aplicação do FUNDEB* (Folha magistério 70%) **R$ 15.474.718,04**, valor efetivamente aplicado de R$ 57,06%. Outras despesas (30%) – **R$ 1.047.450,88**, que corresponde a um valor aplicado de 3,87%. *Gastos com saúde* **R$ 4.810.208,01** (23,71%), portanto, acima do limite mínimo que é de 15%. Parcelamento com Previdência Própria (RPPS) 1º Quadrimestre – Servidor **R$ 254.868,15** – Patronal **R$ 726.518,51**. Totalizando – **R$ 981.386,66.** Em relação ao INPREV – Receita de R$ **10.877.058,57**, e a Despesa de R$ **1.884.861,50**. Disse que até o fechamento deste demonstrativo, o SAAE e o IMTTI, não enviou suas prestações de contas. O Presidente perguntou ao Controlador Diego Loureiro, considerando que o cálculo do limite prudencial é feito por doze meses, que se o referido controlador comunicou ao Prefeito acerca do aumento em aproximadamente 15% no limite de gasto de pessoal no 1º Quadrimestre de 2022? E a segunda pergunta, é quais medidas foram apresentadas ao Prefeito, para que ele pudesse resolver essa questão do ferimento da Lei de Responsabilidade Fiscal com o aumento com gasto de pessoal? O Controlador respondeu que sim, o prefeito está ciente do limite ultrapassado com gasto de pessoal, e que em relação a segunda pergunte, já se está implementando ações para que na próxima apresentação do quadrimestre já esteva regular, e que uma das medidas é acerca da pejotização da Saúde, então o Prefeito está ciente sim, e ele já está adotando medidas para que esse limite não seja novamente ultrapassado. O Presidente salientou que rotineiramente o SAAE e o IMTTI faltam com suas apresentações em relação aos quadrimestres à Câmara de Iranduba, e indagou ao Controlador quais medidas serão adotadas em relação às ausências do SAAE e ao IMTTI na prestação de contas? O Controlado disse que fez a análise das prestações de contas do SAAE e do IMTTI referente ao ano de 2021, e que em relação às medidas, haverá uma conversa pessoal com os presidentes do SAAE e IMTTI para que passem esses números para a Controladoria, e que faz compromisso que nos próximos balanços, haverá a presença dos números, para que seja tudo transparente. O Presidente registrou a presença do Secretário de Educação Altemar Viana, e que há necessidade do referido Secretário esteja nas apresentações, com os números resumidos para apresentar, para as pessoas possam verificar em que foi utilizado os recursos. O Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a Audiência

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 18 de julho de 2022.

Ver. Luís Carlos Rodrigues de Moura – REPUBLICANOS
Presidente/Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. Raimundo Carneiro – REPUBLICANOS

Ver. Disney Cunha – PSC

ALMIR PRESTES
Procurador do município de Iranduba

ANDERSON MOTA
Presidente Instituto de Previdência de Iranduba – **INPREV**

DIEGO LOUREIRO
Controlador do Município de Iranduba

ANA PAULA
Assessoria Contábil/Star Contabilidade

MARIVALDO
Assessoria Contábil/Star Contabilidade